

Id:089B92BA2C8CC131


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
 TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA


PORTARIA Nº 078/2025

BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR o Srº. **FABIANO SANTOS CARVALHO** portador do CPF nº 074.520.113-09 para o cargo de **Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** do município de Bertolínia-PI.

O **Prefeito Municipal de Bertolínia-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. **FABIANO SANTOS CARVALHO** portador do CPF nº 074.520.113-09 para o cargo de **Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** do município de Bertolínia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Rodrigo da Rocha Martins
 Prefeito Municipal



AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 332, CENTRO, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.
 CNPJ: 06.554.034/0001-04 - Email: prefbertolinia@gmail.com



Id:01AB376058DAC08C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM PIRES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.517.569/0001-39. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2023. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** GENIVAL BEZERRA DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATO:** Nº 082/2024. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIOS E OUTROS. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.476.711,76 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MI, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2024 **VIGÊNCIA:** 30/12/2025.

Id:01AB376058DAC56C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2901/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES E A EMPRESA D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES**, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Doroteu Sertão, nº 569, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.208/0001-39, representado pelo Sr. Genival Bezerra da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.416.301/0001-33, sediada na Av. Cesário Marinho, 189, São Domingos, Luzilândia-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Denilson Rocha Fontenele, portador da Carteira de Identidade nº 2.261.125, expedida pelo SSP/PI, e CPF nº 984.973.083-87 celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.2901/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de aditivo prorrogação do contrato nº 01.2901/2024 firmado entre as partes, cujo o objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos com motorista para atender as necessidades do município de Joaquim Pires – PI, conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 010/2023. Por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 65 e 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de janeiro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires - PI, 30 de dezembro de 2024.

Genival Bezerra da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Denilson Rocha Fontenele
D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Id:0E28A89BA2B4C584



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.2901/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES E A EMPRESA D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES**, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Doroteu Sertão, nº 569, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.208/0001-39, representado pelo Sr. Genival Bezerra da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.416.301/0001-33, sediada na Av. Cesário Marinho, 189, São Domingos, Luzilândia-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Denilson Rocha Fontenele, portador da Carteira de Identidade nº 2.261.125, expedida pelo SSP/PI, e CPF nº 984.973.083-87 celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 02.2901/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de aditivo prorrogação do contrato nº 02.2901/2024 firmado entre as partes, cujo o objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos com motorista para atender as necessidades do município de Joaquim Pires – PI, conforme termo de referência do Pregão Eletrônico nº 010/2023. Por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 65 e 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de janeiro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires - PI, 30 de dezembro de 2024.

Genival Bezerra da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Denilson Rocha Fontenele
D R FONTENELE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA